



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0007

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02

tudo conforme especificações no Edital de Tomada de Preços nº 001/2017. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 08 de Março de 2017, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí/MS, 20 de Fevereiro de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel  
Presidente da CPL

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2017

EXTRATO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, novo, 0km,

### DECRETOS

DECRETO Nº 010/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de fevereiro (terça-feira) é feriado nacional (Carnaval);

CONSIDERANDO que o dia 01 de março, é quarta-feira de cinzas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março (quarta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 01 a 30 de Março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 110 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA	18/10/2014 A 17/10/2015
KARIMI APARECIDA CAVAZZANI	21/08/2015 A 20/08/2016
KELLY CRISTINA JORGE LEITE	19/07/2014 A 18/07/2015
VIVIANE APARECIDA MUNIZ ANDRADE	04/05/2015 A 03/05/2016

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO URIAS BARROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe N, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, contando a partir do dia 09 de fevereiro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 11/03/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com

efeito retroativo ao dia 09 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Exonera Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-3, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 17 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia Assessor de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sra. SUZIANE PEREIRA DA SILVA MANFRÉ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 047, de 06 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

XML nr.: 1

JATEÍ - Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

20/02/2017

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processadas (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.094.877,37	0,00
2	Pessoal Ativo	1.094.877,37	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.094.877,37	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.260.555,68	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.094.877,37	3,29
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.995.633,34	6,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.895.851,67	5,70
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.796.070,01	5,40

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

XML nr.: 5

JATEÍ - Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

20/02/2017

Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	- 139.427,45	0,00	139.427,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

XML nr.: 6

JATEÍ - Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo dos Limites  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 48 - Anexo 6

20/02/2017

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	0,00

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,00	0,00
4	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	0,00	0,00

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
13	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa